



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 24-15-CD-15ªOLESC-HB-MSC-SAOJOSE

Denunciado: Jose Roberto Triches – Dirigente Técnico do Município de São José

Enquadramento: Art. 190 do CJD/SC

Modalidade: Handebol Masculino

Data: 03.12.2015

Horário: 20 h

Relator: Mauro Mahfud

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia, julgando-a improcedente e por igual votação, absolver o Senhor José Roberto Triches – Dirigente Técnico da Equipe de Handebol do município de São José.

Encerrada a sessão às 21h35.

P.R.I

Jaraguá do Sul, 03 de dezembro de 2015.

Alexandre Beck Monguilhott
Presidente da Comissão Disciplinar